



ATA PRELIMINAR DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 No vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze
2 horas, teve lugar a ducentésima sexagésima nona reunião do Conselho Municipal de
3 Educação de São Bernardo do Campo - CME, convocada em caráter ordinário e realizada
4 de maneira remota, por meio da plataforma 'Google Meet'. A reunião foi presidida pela sra.
5 Andrea Spinelli Sujkowski e teve os seguintes itens em sua pauta: **1. Aprovação da ata da**
6 **reunião anterior**; **2. Análise de Parecer: Normas complementares sobre o uso de aparelhos**
7 **celulares nas Unidades Escolares**; **3. Resolução CNE/CEB Nº 03/2025 – Percurso de ações**
8 **– EJA-EaD**; e **4. Informes e outros assuntos**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros
9 e conselheiras: Ana Paula Souza e Silva, Caren da Silva Martinez, Carla Andrea Soares de
10 Araújo, Carla Giovanna Silva Parucci, Célia Cristina Ribeiro, Eder Garcia, Edison de
11 Queiroz Junior, Gabriela Reis Silva Pinheiro, Ilka Baracho da Silva, Jussara Almeida
12 Bezerra, Luciana Campos Bechelli, Lucimara Esteves de Moura Nakashima, Murilo Esteves
13 Frizanco, Nádia Beltramdt Pereira, Renata Alves da Silva, Renata Lilian de Oliveira e
14 Rodrigo Daniel Casemiro; além de Carlos Henrique Rangon Antunes – Encarregado do
15 Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e Secretário da reunião. Após
16 a verificação do quórum necessário para a instalação da sessão plenária, a sra. Presidente
17 Andrea agradeceu a presença dos conselheiros e conselheiras, declarando desta forma aberta
18 a ducentésima sexagésima nona sessão plenária do colegiado. Então, solicitou a leitura da
19 pauta do dia. Passando para o “item 1” da pauta; o sr. Carlos solicitou aos conselheiros que
20 verificassem a ata da última reunião, indicando acréscimos, supressões ou destaques. Não
21 houve manifestação dos membros presentes, assim, a ata da ducentésima sexagésima oitava
22 sessão plenária do colegiado foi aprovada por unanimidade. Passando para o “item 2” da
23 pauta; a sra. Presidente Andrea lembrou ao Pleno que a minuta de Parecer foi disponibilizada
24 a todos após a última reunião do colegiado e que não foram apresentados comentários
25 prévios à esta reunião. A Vice-Presidente e Coordenadora do Grupo de Trabalho de
26 Legislação, sra. Ana Paula realizou a leitura da minuta de Parecer na íntegra e foram
27 acolhidas as sugestões dos membros presentes. Sendo na sequência aprovada emissão do
28 Parecer CME Nº 12/2025 - Normas Complementares sobre o uso de aparelhos celulares e
29 outros dispositivos eletrônicos de uso pessoal nas escolas da Rede Pública Municipal de
30 Ensino. Passando para o “item 3” da pauta; a Conselheira Caren iniciou sua fala
31 cumprimentando a todos e contextualizando brevemente sobre o Ensino a Distância (EaD)
32 na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Caren explicou que, no município, cinco unidades
33 escolares oferecem EJA-EaD para o segundo segmento do Ensino Fundamental (anos
34 finais). Contudo, com a aprovação da Resolução CNE/CEB nº 03/2025, que revoga a norma
35 de 2021, houve uma mudança importante, pois para o Ensino Fundamental na EJA, o curso
36 deve ser integralmente presencial, e o EAD só pode ser ofertado no ensino médio, com até
37 50% da carga horária na modalidade a distância. Ela destacou que, por conta dessa resolução,



38 a Secretaria de Educação interrompeu um processo de levantamento e avaliação do EAD-
39 EJA, que incluía visitas às escolas, conversas com gestores, professores e estudantes, para
40 qualificar esse formato. O novo objetivo seria assegurar que estudantes que já estavam
41 cursando pelo EAD pudessem concluir, evitando aumentar a taxa de desistência. Ela
42 explicou que está sendo planejada a criação de um polo específico para o EAD, desde que
43 exista um número suficiente de estudantes interessados, e que esse polo não poderá ser em
44 uma das unidades que já ofertam o EaD, pois segundo ela haveria limitações estruturais e de
45 equipe para a oferta simultânea do presencial e do EaD nestas Unidades, em vista que seriam
46 equipes separadas que atenderiam o presencial e o EaD. Ela informou também que foi
47 realizada reunião com os Diretores das escolas para explicar a resolução e iniciar a escuta
48 dos estudantes, com visitas presenciais para garantir que compreendam as mudanças e
49 possam manifestar seu interesse. Ainda explicou que o plano inclui elaborar uma minuta
50 para análise do CME, que, se aprovada, permitirá a organização do polo e da equipe docente
51 para o atendimento EAD no próximo semestre. Ela indicou que a previsão seria apresentar
52 esse documento até o fim de junho, já que o semestre atual termina em julho. Por fim, A
53 Conselheira Caren mencionou que, apesar de existir a possibilidade de publicação de uma
54 regulamentação nacional que conceda um prazo de adaptação até o final do ano, o processo
55 no município segue em andamento para garantir a transição adequada. A sra. Presidente
56 Andrea explicou que a apresentação da situação ao Conselho visou garantir conhecimento
57 da Resolução CNE/CEB nº 03/2025. Ela mencionou que, normalmente, após a publicação
58 de uma resolução nacional, seguem-se regulamentações nos âmbitos estadual e municipal,
59 muitas vezes prevendo um período de transição. Ela destacou que a principal preocupação
60 neste momento era assegurar o direito dos estudantes que já iniciaram seus estudos no
61 formato EAD, especialmente aqueles com dificuldades de frequentar aulas presenciais.
62 Ainda ressaltou que a proposta busca conciliar a continuidade dos estudos com o que
63 determina a nova norma. Finalizou informando que, na reunião de junho, será apresentada a
64 minuta para apreciação do Conselho. Passando para o “item 4” da pauta; o sr. Carlos falou
65 brevemente sobre a Lei Municipal nº 7.411/2025, de em 23 de abril de 2025, explicando que
66 essa lei permite que as escolas públicas e privadas do município substituam os tradicionais
67 sinais sonoros por sinais musicais, que podem ser menos disruptivos para alunos com
68 Transtorno do Espectro Autista (TEA). A sra. Presidente Andrea esclareceu que a Lei nº
69 7.411/2025 é um indicativo, e não uma obrigatoriedade imediata, sobre a substituição dos
70 sinais sonoros por sinais musicais nas escolas. Informou que já houve uma reunião com
71 representantes da saúde, escolas privadas, e da diretoria de ensino para discutir a aplicação
72 da lei, que afeta mais as escolas estaduais e privadas, pois a maioria das escolas municipais
73 já não utilizam as sirenes tradicionais. Ela informou que a discussão principal gira em torno
74 da garantia de direitos dos estudantes com TEA, considerando que sons estridentes podem
75 ser prejudiciais. No entanto, destacou que a substituição exige cuidados técnicos, como o
76 tipo de som, timbre e intensidade, pois a sensibilidade auditiva varia entre os alunos com



77 TEA. Citou o exemplo da cidade de São Paulo, que discute o uso de sons suaves ou até luzes
78 como alternativas. Ela informou que na reunião, foi levantada a questão dos custos para
79 escolas particulares e que representantes dessas instituições também sugeriram uma reflexão
80 pedagógica sobre a real necessidade de sirenes, propondo alternativas mais educativas para
81 marcar o tempo escolar. Ela concluiu dizendo que o tema ainda será aprofundado pelo grupo
82 de trabalho e que o CME provavelmente será chamado a discutir e emitir um parecer sobre
83 a questão futuramente. A Conselheira Carla sugeriu o uso de músicas de domínio público
84 como alternativa para baratear os custos. O Conselheiro Edison destacou que a diversidade
85 dentro do espectro autista é muito ampla, ressaltando que, além do som em si, o que pode
86 causar desconforto significativo para pessoas com autismo é a interrupção abrupta da rotina,
87 seja por um sinal sonoro ou uma música. Ele sugeriu que a questão deve ser pensada além
88 do sinal sonoro, considerando as necessidades específicas de cada estudante e de cada turma,
89 especialmente no Ensino Fundamental II, onde há trocas frequentes de professores e de
90 salas. Ele concluiu que o foco deve estar em como fazer a transição entre os momentos
91 escolares de forma sensível e adequada, respeitando as características dos alunos com TEA.
92 O Conselheiro Eder compartilhou a experiência de uma instituição onde trabalha, relatando
93 que já existe uma prática de eliminação gradual dos sinais sonoros. Ele informou que lá os
94 sinais foram mantidos apenas para entrada e saída, enquanto as trocas de aula ocorrem sem
95 alertas sonoros, com a movimentação dos professores e estudantes acontecendo de forma
96 mais natural. Ainda destacou que essa experiência tem funcionado bem e que é interessante
97 ver outras escolas adotando práticas alternativas, reforçando a importância da discussão em
98 curso. O sr. Carlos também mencionou a que foi publicado o Decreto Federal nº 12.456, de
99 19 de maio de 2025, que estabeleceu regras mais claras para a oferta do Ensino Superior nas
100 modalidades semipresencial e à distância. Ele também mencionou que compartilharia ambas
101 as legislações citadas com os membros do CME. A Conselheira Gabriela expressou
102 preocupação com o artigo 8º do decreto, que limita cursos de saúde ao formato presencial,
103 enquanto permite que o curso de Pedagogia seja a distância. Ela defendeu a formação
104 presencial e de qualidade para educadores, alertando para a chegada de profissionais
105 despreparados no mercado de trabalho. Ela ainda sugeriu que o colegiado analise o Decreto
106 e se posicione oficialmente sobre o tema. A sra. Presidente Andrea destacou a importância
107 de estudar e compreender o Decreto. Ela ressaltou que a questão da formação inicial em
108 Pedagogia é complexa, mencionando que a transição do Magistério de Ensino Médio para a
109 Pedagogia de Ensino Superior não foi acompanhada por uma reformulação curricular
110 adequada. Ela reforçou que o tema vai além do Ensino a Distância e que merece reflexão
111 cuidadosa pelos conselheiros. Na sequência, o sr. Carlos reforçou a necessidade de
112 realização de uma reunião extraordinária para tratar das autorizações de funcionamento
113 pendentes. O Colegiado deliberou que essa reunião ocorrerá no dia 18 de junho p.f. Depois,
114 ele apresentou as justificativas de ausências: as conselheiras Adriana e Tânia justificaram
115 suas ausências por questões médicas, o Conselheiro Jorge Araújo e a Conselheira Gisele



116 justificaram suas ausências por conta de demandas de trabalho urgentes. Esgotada a pauta,
117 a sra. Presidente Andrea agradeceu a presença dos membros, dando assim por encerrada a
118 sessão plenária às 15h56. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Carlos Rangon, na qualidade
119 de secretário da reunião, redigi a presente ata, a qual, após apreciação e aprovação dos nobres
120 conselheiros, será assinada eletronicamente pelos presentes, assegurando, assim, a
121 fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

Área da assinatura

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

Área da assinatura

ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Área da assinatura

Ana Paula Souza e Silva

Área da assinatura

Célia Cristina Ribeiro

Área da assinatura

Caren da Silva Martinez

Área da assinatura

Eder Garcia

Área da assinatura

Carla Andrea Soares de Araújo

Área da assinatura

Edison de Queiroz Junior

Área da assinatura

Carla Giovanna Silva Parucci

Área da assinatura

Gabriela Reis Silva Pinheiro



Área da assinatura

Ilka Baracho da Silva

Nádia Beltramdt Pereira

Área da assinatura

Jussara Almeida Bezerra

Área da assinatura

Renata Alves da Silva

Área da assinatura

Luciana Campos Bechelli

Área da assinatura

Renata Lilian de Oliveira

Área da assinatura

Lucimara Esteves de Moura Nakashima

Área da assinatura

Rodrigo Daniel Casemiro

Área da assinatura

Murilo Esteves Frizanco